

PORTARIA PGR N° 654 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e na Portaria PGR/MPU N° 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU N.º 384, de 09 de agosto de 2010, resolve:

AUTORIZAR, até 31 de dezembro de 2012, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora ÂNGELA MORI RODRIGUES FEITOSA, matrícula nº 4504-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, no Tribunal Superior do Trabalho.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 232 de 05/12/2011, seção 2, página 47.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**